Direitos do Jovem Aprendiz



Direitos do Jovem Aprendiz

- Contrato de trabalho com carteira assinada
- Jornada de trabalho reduzida

 (máximo de 6 horas diárias, ou até
 8 horas se já tiver concluído o
 ensino médio)
- Salário proporcional às horas trabalhadas
- Férias (preferencialmente junto com as férias escolares)
- 13° salário e FGTS
- Vale-transporte e, em alguns casos, vale-refeição
- Curso de capacitação teórica (parte do programa, oferecido pela instituição parceira)
- Ambiente seguro e adequado ao desenvolvimento profissional
- Direito à permanência na escola (não pode atrapalhar os estudos)
- Acompanhamento e orientação profissional

Deveres do Jovem Aprendiz



Deveres do Jovem Aprendiz

- Cumprir o horário e a carga horária combinada
- Participar das atividades teóricas e práticas
- Manter a frequência escolar, se ainda estiver estudando
- Respeitar as regras da empresa e da instituição de ensino
- Demonstrar
 responsabilidade e
 comprometimento
- Zelar pelo ambiente de trabalho e pelos colegas
- Seguir orientações de supervisores e educadores
- Evitar faltas e justificar ausências, quando necessário